



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

Rua Joana Claudina, 329 - CEP 36126-000

TELEFAX: (32) 3284-1170

CNPJ: 18.338.129/0001-70 - e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 448 de 17 de Dezembro de 2015

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Belmiro Braga para o exercício financeiro de 2016.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Belmiro Braga estima a receita e fixa a despesa em R\$ 19.639.749,00 (dezenove milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais), para o exercício financeiro de 2016; sendo R\$ 12.234.667,86 (doze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 7.405.081,14 (sete milhões, quatrocentos e cinco mil e oitenta e um reais e quatorze centavos), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Belmiro Braga é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	395.909,00
1.2. Receita de Contribuições	325.542,00
1.3. Receita Patrimonial	241.834,00
1.6. Receita de Serviços	19.862,00
1.7. Transferências Correntes	15.757.015,60
1.9. Outras Receitas Correntes	9.560,20
Soma	16.749.722,80
2. Receitas de Capital	

2.2. Alienação de Bens	25.000,00
2.4. Transferências de Capital	4.500.000,00
Soma	4.525.000,00
7. Receitas Correntes Intra Orçamentárias	
7.2. Receitas de Contribuições	922.895,00
Soma	922.895,00
9. Dedução da Receita Corrente	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	(2.557.868,80)
Total da Receita Estimada	19.639.749,00

Art. 3º A Despesa do Município de Belmiro Braga é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Belmiro Braga	
01.01. Câmara Municipal	629.300,00
Soma	629.300,00
2. Prefeitura Municipal de Belmiro Braga	
02.01. Secretaria de Administração e Gabinete	803.551,50
02.02. Secretaria de Finanças e Contabilidade	804.586,07
02.03. Secretaria Municipal de Educação e Esportes	2.775.941,50
02.03.01 Educação	2.710.724,06
02.03.03 Comercio e Serviços	15.000,00
02.03.04 Desporto e Lazer	50.217,44
02.04. Secretaria de Habitação Obras e Urbanismo	4.593.299,60
02.04.00 Serviço de Habitação, Obras e Urbanismo	4.414.687,12
02.04.01 Serviço Meio Ambiente	178.612,48
02.05. Secretaria de Saúde	4.000,00
02.06. Secretaria de Assistência Social	348.516,58
02.06.00 Serviço de Assistência Social	270.848,73
02.06.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	77.667,85
02.07. Serviços de Estradas e Rodagens	1.406.064,00
02.08. Secretaria Municipal de Agricultura e Des. Econom.	424.033,19
02.09. Fundo Municipal de Assistência Social	402.185,35
02.10. Fundo Municipal de Saúde	5.289.879,21
02.10.00 Fundo Municipal De Saúde	393.198,15
02.10.01 Bloco Atenção Básica	4.174.022,17

02.10.02 Bloco Vigilância em Saúde	124.612,31
02.10.03 Bloco Assistência Farmacêutica	25.000,00
02.10.04 Bloco Atenção Média e Alta Complexidade	437.795,45
02.10.05 Bloco Gestão do SUS	135.251,13
02.11. Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer	690.392,00
02.11.01 Cultura	540.392,00
02.11.02 Lazer	150.000,00
Soma	17.542.449,00
3. Fundo de Prev. dos Servidores do Município de Belmiro Braga	
3.1. FUNPREV - Fundo de Previdência	1.438.000,00
Soma	1.438.000,00
99. Reserva de Contingência	30.000,00
Total da Despesa Fixada	19.639.749,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	629.300,00
04 Administração	1.692.197,57
08 Assistência Social	750.701,93
09 Previdência Social	1.360.500,00
10 Saúde	5.293.879,21
12 Educação	2.710.724,06
13 Cultura	540.392,00
15 Urbanismo	2.765.387,62
17 Saneamento	1.479.299,50
18 Gestão Ambiental	178.612,48
20 Agricultura	424.033,19
22 Indústria	10.000,00
23 Comércio E Serviços	15.000,00
26 Transporte	1.406.064,00
27 Desporto E Lazer	50.217,44
28 Encargos Especiais	303.440,00
99 Reserva de Contingência	303.440,00
Total da Despesa Fixada	19.639.749,00

c. Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	7.819.029,03
3.2. Juros e Encargos da Dívida	577,00
3.3. Outras Despesas Correntes	6.934.606,97
Soma	14.754.213,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	4.732.673,00
4.6. Amortização da Dívida	122.863,00
Soma	4.855.536,00
9. Reserva de Contingência	30.000,00
Total da Despesa Fixada	19.639.749,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:


I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, obedecido o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

BELMIRO BRAGA, 17 de Dezembro de 2015


Sergio Candido Bomfonte
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 334.411.896-04

Prefeito Municipal